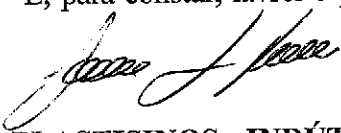


AUTO DE ARRECAÇÃO

Aos sete dias do mês de novembro, do ano de dois mil e oito, na qualidade de Administrador Judicial da Massa Falida de **PLASTISINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA**, eu **LAURENCE BICA MEDEIROS**, arrecadei a favor da Massa o imóvel a seguir transcrito, conforme matrícula em anexo:

Imóvel: Um terreno com a área de 1.000 metros quadrados, situado no Bairro Canudos, com as seguintes medidas e confrontações: frente a oeste, na extensão de 40 metros quadrados, com o alargamento da rua Ícaro; a Leste, por igual medida 40 metros, confronta-se com terras que são ou foram de Helmuth Hinkel; ao Norte, por 25 metros de frente a fundos, confronta-se com terras de Aldemar Xavier dos Santos; ao Sul, por igual medida 25 metros de frente a fundos confrontando-se com a Rua Oslo e forma esquina com a rua Ícaro.

R.1-955 – Promitentes Vendedores: Adalmiro Bandeira Moura e sua esposa; Promitentes Compradora: **PLÁSTISINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICO LTDA.**, CGC/MF nº. 87.188.991/0001.

E, para constar, lavrei o presente Auto de Arrecadação, que vai firmado por mim , Administrador Judicial da Massa Falida de **PLASTISINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**